
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 038 / 26 = PENSÃO POR MORTE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022,

Considerando o processo administrativo eletrônico sob o nº ID: 13.F63 - 00177.49.03-2026.

RESOLVE CONCEDER O BENEFÍCIO DE:

PENSÃO POR MORTE

Beneficiário (a): *ROSEMARY FREITAS DE BARROS*, (cônjuge) dependente do segurado aposentado pela portaria nº *047/2024*, deste Instituto de previdência, senhor:

DADOS DO(a) SEGURADO(a) FALECIDO(a)

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS, ex- servidor da Prefeitura de Duas Barras, lotado na Secretaria Municipal de saúde, na função de *MÉDICO*, referência salarial **Anexo I - Quadro XIV da Lei municipal 1.582/2026**, sob a matrícula nº224, em decorrência do falecimento ocorrido em 06/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamentos no art. 3º - § único – EC 47/2005

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
PROVENTOS:	RS 3.930,77
TRIÊNIO 50% (lei nº786/03, art.67)	RS 1.965,38
Total	RS 5.896,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data do óbito.

Publique-se e Cumpra-se

Duas Barras, 27 de agosto de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5DE749FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/09/2026. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>